

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Nº da Licitação	Data	Hora
TP-001/2017	02/05/2018	10h30min

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de redes físicas de telefonia, que atendem aos blocos I e II do Centro Administrativo São Sebastião – CASS, Gávea Pequena e Palácio da Cidade.

EMPRESAS PARTICIPANTES E SEUS REPRESENTANTES:

BENTEL COM. E SERV. DE TELE INFORMÁTICA LTDA – EPP Representante: Marcio Barbosa de Lemos
RTT INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP Representante: Inácio Larraona Tavares

TEXTO DA ATA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 15º andar - sala 1568 - Cidade Nova, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Resolução “P” nº 1891 de 26 de março de 2018, para abertura e recebimento dos envelopes A - Habilitação e B - Propostas de Preços. Após análise dos envelopes de Habilitação apresentados pelas empresas participantes, decidiu a Comissão pela suspensão do certame, para diligência conforme item 12.13 do Edital e item 11.1 do Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Carla Silva Julião
Presidente

Alberto Costa de Carvalho
Vice-Presidente

Wallace Krauss Menezes
Membro

Renata Nunes da Costa
Membro

Karina da Costa Ocanha Lopes
Membro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Tornar sem efeito publicação no D.O de 03 de maio de 2018 – página 33 – coluna 1.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER ADVERTÊNCIA DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Esta Subsecretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Maia Lacerda, nº 167, Estácio – Rio de Janeiro, com base em sua prerrogativa de exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do Contrato de Gestão nº 025/2017, resolve aplicar ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I c/c art. 116 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCAF, e conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão para a referida Organização Social, devido à ausência de prestação de contas referentes aos meses de **dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018 da Vila Olímpica do Encantado**, obrigação com fundamento na Cláusula Nona, inciso XII e Cláusula Décima, Parágrafo Segundo.

Ressalta-se que a Organização Social foi previamente notificada.

Por fim, fica a organização social ciente que possui o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar sua defesa, conforme garante a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS INICIA OPERAÇÃO “A INFÂNCIA NEGADA”

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) inicia nesta sexta-feira (4) a operação “A infância Negada”, que tem como objetivo realizar o levantamento de crianças e adolescentes em situação

de trabalho infantil, nas ruas do Rio de Janeiro. O secretário, João Mendes de Jesus, vai acompanhar pessoalmente as ações da operação na Zona Oeste.

O levantamento vai quantificar, mapear e identificar o público infante juvenil envolvido em atividades para geração de renda. A pesquisa será feita por meio de entrevistas, usando questionários digitais em tablets, ao longo de 71 roteiros distribuídos por toda cidade, nos turnos da manhã, tarde, noite e, em algumas áreas, durante a madrugada.

Os dados obtidos serão utilizados em ações conjuntas com outros órgãos e monitorados através da Vigilância Socioassistencial, com o objetivo de combater situações de violações de direitos e garantir a promoção social destas crianças e adolescentes. O levantamento ficará a cargo de 350 profissionais da SMASDH e contará também com a parceria do Instituto Pereira Passos.

O trabalho infantil constitui-se uma das mais graves violações de direitos da criança e do adolescente e esta prática tem sido culturalmente aceita por associar o trabalho como forma positiva de desenvolvimento humano. No entanto, o trabalho infantil compromete as potencialidades físicas e mentais das crianças e adolescentes, limitando o direito de brincar, o direito à saúde, à educação, e à convivência familiar e comunitária.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CVL/SUBSC Nº 83, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, RETIFICA, por erro material, a **Classificação Final** - Turmas 5, 6 e 7, **APENAS da 6ª CRE**, publicada no D.O.Rio de 30/12/2016 - Edital SMA nº 382, referente ao **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

6º CRE					
CLASS FINAL REGULAR		CLASS PARCIAL		INSCR	NOME
21		25		1590851	RUTH RODRIGUES ALVES MACHADO
22		26		1574077	KARINE BRITO VILLAS
23		27		1585624	CELIA BOTELHO DA SILVA
24		28		1594766	RITA DE CASSIA GONZAGA
25		31		1578482	GRASIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA
26		32		1575869	ELAINE DA CONCEICAO MACEDO GASETA
27		33		1585607	ELISANGELA FERREIRA NETO DA SILVA
28		34		1570520	CARLA CRISTINA OLIVEIRA DA ENCARNACAO RI
29		37		1572002	BRUNA SIMOES DE MELO
30		38		1583944	DAIANA DA SILVA RODRIGUES
31	**	39	**	1571608	VANDERSON DE ALMEIDA FARIAS Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso Turma 3 - Aguardando Convocação para Posse
32		40		1580936	PRISCILA SILVEIRA DA SILVA
33		41		1583472	CLAUDIA SUELY MOREIRA CRESPO
34		42		1575024	MISIA FERRAZ NASCIMENTO
35	**	43	**	1594973	MICHELE ALMEIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO- Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso Turma 3 - Aguardando Convocação para Posse
36		44		1582812	LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO
37		45		1584572	CRISTIANE DA ROCHA RODRIGUES SILVA
38		46		1595358	CHRISTIANE MEDEIROS DE ALMEIDA
39	**	47	**	1588705	AINOAN FERNANDES SOUTO Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695/2014 - Curso Turma 3 - Aguardando Convocação para Posse
40		48		1594856	JOSIANE BITTENCOURT DE OLIVEIRA
41		49		1573993	IASMIM EMILIA DA SILVA BARROS
42		50		1585822	FABIANNE SANTOLIN DE AGUIAR
(**) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - NI - Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI					
CLASS FINAL NI		CLASS PARCIAL		INSCR	NOME
15	**	62	**	1570694	JULIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS
16	**	64	**	1575052	ALEXANDRA EVANGELISTA DE LIMA
17	**	66	**	1589120	SUELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA COTA
18	**	68	**	1592080	ELIANE ROSA DA SILVA
19	**	80	**	1570715	CRISTIANE VIANNA SILVA

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

A Coordenadoria de Normas de Aquisição – GP/SUBSC/CGSI/CINA, sita à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo I – 8º andar – Ala B – Cidade Nova - RJ,

comunica a “**proibição imposta a ELIANE RIBEIRO DA FRANÇA - CPF 612.467.947-72 de contratar com o Poder Público, bem como de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos com início em 01/06/2017**”, imposta pela 23ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro do Poder Judiciário, conforme requerido pelo Ministério Público Federal, nos autos do processo nº 0144548-61.2014.4.02.5101 (2014.51.01.144548-5).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/202.849-6, SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 09/33/000.008/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 27/11/2017 a 26/12/2017, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

RIOTUR – EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.171.058/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para a AGO/AGE a ser realizada no dia 05/06/2018 às 10:00h, na Avenida das Américas, 5.300, Cidade das Artes, 5º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.793-080 – Consultoria Jurídica, a fim de deliberar sobre:

I – AGO

- Aprovação do relatório da diretoria, balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 e;
- Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2018;
- Honorários da Diretoria e Conselho de Administração.

II – AGE

- Assuntos de interesse geral.

Se acham à disposição dos acionistas, na sede da RIOTUR, na Diretoria Administrativa e Financeira o relatório da Diretoria, balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017, bem como a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB EXPEDIENTE DE 03/05/2018 CONTRATAÇÃO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB torna pública a contratação do candidato listado abaixo para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari, em cumprimento à determinações judiciais.

CONCURSO PÚBLICO GARI 2009 – COMLURB/FUNRIO EDITAL Nº 04/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 137, P. 41.

REGISTRO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
655263	GILSON CANDIDO	00457780	5466

Contratado em 02/05/2018 – Processo nº 0372046-86.2012.8.19.0001 – 35ª Vara Cível - TJ

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 03/05/2018

Proc. 01/500.406/14 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.305.988,69 (Quatro milhões trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em favor da firma CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.. – CNPJ nº03.568.496/0001-92, relativo à prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA DAS APS 5.2 / 5.3 / 5.4, CONTRATO 33/2014, referente ao mês de dezembro/2016.